



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

47ª Sessão Ordinária de 2020

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

2º Secretário: Roberto Silveira de Farias

Ata da 47ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Novembro de 2020 (Dois mil e Vinte) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença dos nobres vereadores, e ouvintes do aplicativo porto web, e funcionários da casa. Dando continuidade o senhor presidente solicita do Secretario Roberto Silveira de Farias, que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Antônio Everton de Rezende**, **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**, **Jose Ailton Alves**, **Roberto Silveira de Farias**, **Tones Cruz Correia**, **Evelberks Laurentino da Silva**. Tendo a ausência dos vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende**, **Frankilane de Goes Azevedo**, **Thais Rodrigues Santana Aragão**, **Lindomar Santos Rodrigues**, **Manoel de Souza Doria Junior**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 47ª Sessão Ordinária de 2020. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ordem do dia, Leitura a e Aprovação da **Ata da 45ª Sessão Ordinária de 2020, Resolução de Nº 006/2020. Projeto de Lei de Nº 006/2020 Oriundo do Poder Executivo**. Na seqüência o senhor presidente apresenta a Ata da 45ª Sessão Ordinária de 2020 solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta Egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem os vereadores que discordarem da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria a Ata da 45ª Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Resolução de Nº 006/2020 “Que Concede Titulo Cidadão Honorário de Porto da Folha – SE ao senhor Fabio Fonseca Rolemberg”**. Logo após solicita ainda que seja feito a leitura da Biografia do mesmo. Obs. a referida se encontra em anexo a esta Ata nos autos desta casa de leis. Logo após o senhor presidente coloca a referida resolução em discussão. O senhor presidente diz que o projeto e de autoria do vereador Manoel de Souza Doria Junior, onde o mesmo não se encontra presente, pois estar em Aracaju acompanhado seu pai que se encontra hospitalizado, porem gostaria de falar um poço sobre o projeto, pois como estar se vendo uma forma de entregar os títulos, foi pedido para adiantar os projetos para que assim se possa entregar ainda no mês de Dezembro, diz que já conhece o senhor Fabio Rolemberg, pessoa muito boa, cidadão do bem, diz que enfrentou algumas dificuldades para realizar a Festa de Lagoa da Volta e ate hoje o mesmo

sempre deu atenção, onde o mesmo sempre disponibilizou policiais para fazer a cobertura de segurança do Povoado, por isso vem exaltar este projeto e dizer que é muito importante este título, e de certa forma agradecer também o vereador Manoel de Souza que é autor do projeto, tem certeza que o mesmo teria muita coisa também para falar sobre este, por isso vem pedir encarecidamente o apoio dos colegas vereadores para que aprovem o projeto de resolução. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto de resolução acima mencionado em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando continuidade a fim de informar aos nobres gostaria de informar que o Projeto de Lei de Nº 006/2020 Oriundo do Executivo já se encontra na casa e que o mesmo também já estar com seus devidos Pareceres em anexo. Solicita que o senhor secretario faça a leitura do Projeto. “Que Dispõe sobre autorização para contratação de servidores na Área da Saúde por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse publico e da outras providencias”. Logo após faz a leitura da mensagem do mesmo. Dando seguimento o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que percebe a importância no projeto de lei em se ter uma saúde publica para garantir os direitos constitucionais de uma sociedade, na verdade este projeto para ser mais transparente e completo teria que ter a tabela com os valores a serem pagos após p processo seletivo, ou seja, no momento da contratação, diz que é a favor do presente projeto para dar essas garantias à saúde publica, mas que na verdade não estar se votando nos valores a serem pagos, aos profissionais que vai ser contratados, e necessário que se saiba a quantidade de vagas que já estar no projeto que são noventa, porem não estar discriminando quantas vagas são classificadas em cada profissão, e nem também da remuneração de cada servidor a ser contratado, mais estar vendo que a lei não consta um quadro detalhado com valores a serem pagos a cada profissional, seria mais transparente e o projeto ficaria de certa forma completo, no entanto é necessário se ter muita responsabilidade nas matérias a serem votadas, diz que é a favor do projeto mas que gostaria que o mesmo venha com essa tabela. Logo após o senhor presidente diz que o projeto estar com o Parecer Jurídico, porem não estar ainda com o parecer da Comissão, desta forma o projeto será retirado de pauta e ficara para uma próxima. Sem nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente, e sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a presença de todos os nobres vereadores, ouvintes do aplicativo Porto Web, funcionários desta egrégia casa de leis, e declarou encerrada a 47º Sessão Ordinária de 2020, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Roberto Silveira de Farias** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Roberto Silveira de Farias
2º Secretario